GAZETA DO OESTE

Ano XIII Nº 3799 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 2016 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 01 de março de 2019

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

CONSID
Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia
CONSID

PORTARIA Nº 004/2019

Autoriza e delega poderes ao(à) servidor(a) que indica para solicitação de saldo, emissão de extrato e de comprovantes das contas e aplicações financeiras em estabelecimentos bancários e dá outras providências.

O Presidente do CPIMOB UMOB, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a servidora, ROSIMERE BEZEERA FELICIANO, inscrita no CPF/MF sob nº 619.469.075-53, nomeada para o cargo de Coordenadora de Contrato e Convênio do Consórcio, através do Contrato nº 022, de 04 de Maio de 2018, a solicitar saldo, emitir extrato e comprovante em toda e qualquer conta e aplicação financeira do Consórcio Público Intermunicipal dos Municípios do Oeste da Bahia, inscrito no CNPJ/MF nº 18.954.809/0001-18. .

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º desta Portaria refere-se à delegação de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

I. Solicitar saldos, extratos e comprovantes (cód. 26);

Art. 3º. Os serviços bancários de consulta a saldos e extratos de contas-correntes, poupanças, investimentos e empréstimos, poderão ser solicitados individualmente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia por prazo determinado até 31 de dezembro de 2020.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Barreiras (BA), 01 de Março de 2019.

TERMOSIRES DIAS DOS SANTOS NETO
Presidente

CNPJ: 18.954.809/0001-18
Rua Professor José Seabra de Lemos, nº 420, Recanto dos Pássaros - Barreiras- BA
Tel: 77 3612-4138
considadm@gmail.com